



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 077-DG IFAM CPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.790-GR/IFAM, de 22 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso XI e Art. 5º da Portaria nº 15 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 3 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2015 do IFAM *Campus* Parintins.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR as atividades administrativas e acadêmicas do dia **30/10/2015** para o dia **28/10/2015**, antecipando-as;

II. ESTABELEECER que o horário letivo a ser cumprido no dia 28/10/2015 seja o relativo ao dia de sexta-feira.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRIO BENTES CAVALCANTE  
Diretor-Geral em Exercício  
IFAM *CAMPUS* PARINTINS